

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO n° 10/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023

**Regulamenta o limite de convites para
o Jantar Baile de 34 anos do
SINDIFISCAL/MS**

O **Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS**, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e;

Considerando que foi proposto pela Diretoria Executiva limitar os convites para Jantar Baile de 34 Anos do SINDIFISCAL/MS a ser realizado no dia 30 de Setembro de 2023;

Considerando que a Diretoria Executiva apresentou necessidade limitar acesso a convidados excedentes e assim conter os custos do referido Evento;

Considerando que a matéria, colocada sob apreciação deste pleno, foi aprovada por maioria;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado que cada Fiscal Tributário Estadual receberá o seu convite e apenas mais 1 (um) para convidado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 26 de Junho de 2023.

NELSON JOSÉ SCHNEIDER
PRESIDENTE

KLEYTON GONÇALVES CRUZ
SECRETÁRIO